



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 18.130/2023
Contrato nº 15/2023
Termo Aditivo nº 43/2025**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO
CONFIGURAÇÃO, OPERAÇÃO E AJUSTES, DO SISTEMA
DE CLIMATIZAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, BEM COMO
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE INSTALAÇÃO,
DESINSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO DOS SISTEMAS
DE CLIMATIZAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E
A EMPRESA REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado pelo Secretário Administrativo ALENCAR MINORU IZUMI, portador do Registro Geral CPF nº 366.038.721-53, nomeado pela Portaria TRT/GP/DG nº 269/2024, a quem foi conferido poderes de representação consoante Portaria TRT/DG nº 202/2023, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.769.998/0001-19, situada na Rua Bahia nº 1694, Bairro Monte Castelo, em Campo Grande - MS, CEP 79.010-240, telefone (67) 3351- 7189, e-mail: adm@buenoaires.com.br, neste ato representada por seu Sócio Administrador GASPAR BRAGA, portador da CNH nº 03266928205 DETRAN/MS, do RG nº 269.284 SSP/MS e do CPF nº 309.067.331-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 15/2023, por 30 (trinta) meses, a contar de 14 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA 2ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e na cláusula segunda do contrato originário.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 18.130/2023
Contrato nº 15/2023
Termo Aditivo nº 43/2025**

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes ao presente termo aditivo correrão à conta do Orçamento do CONTRATANTE, no PTRES 168295 e na Natureza de Despesa nº 3.3.90.39, conforme Nota de Empenho nº 2025NE000105, reforçada em 10.11.25

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR

O valor global estimado da presente contratação fica mantido em **R\$ 1.046.995,07** (um milhão, quarenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e sete centavos), para o período de 30 (trinta) meses, conforme discriminação constante do quadro abaixo:

Item	Descrição	Quantidade / Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Investigação, análise e correção dos defeitos inerentes à evaporadora defeituosa (cód. 1-037) situada no subsolo, conforme item 10.	01/Unidade	R\$ 3.132,60	R\$ 3.132,60
2	Investigação, análise e correção dos defeitos inerentes às evaporadoras defeituosas (cód. 1-014, 1-016, 1-017, 1-032) situadas no pavimento térreo esquerdo, conforme item 10.	01/Unidade	R\$ 16.707,20	R\$ 16.707,20
3	Investigação, análise e correção dos defeitos inerentes às evaporadoras defeituosas (cód. 7-006, 7-012, 7-016, 7-017, 7-018, 7-030, 7-031, 7-032, 7-033, 7-034, 7-035, 7-036, 7-037) situadas no pavimento térreo inferior, conforme item 10.	01/Unidade	R\$ 41.768,00	R\$ 41.768,00
4	Investigação, análise e correção dos defeitos inerentes à evaporadora defeituosa (cód. 5-016) situada no 1º pavimento esquerdo, conforme item 10.	01/Unidade	R\$ 2.401,66	R\$ 2.401,66
5	Investigação, análise e correção dos defeitos inerentes à evaporadora defeituosa (cód. 7-029) situada no 1º pavimento inferior, conforme item 10.	01/Unidade	R\$ 2.506,08	R\$ 2.506,08
6	Investigação, análise e correção dos defeitos inerentes à evaporadora defeituosa (cód. 4-003) situada no 3º pavimento, conforme item 10.	01/Unidade	R\$ 2.401,66	R\$ 2.401,66
7	Investigação, análise e correção dos defeitos e erros de configuração e endereçamento existentes nas placas eletrônicas das 34 condensadoras situadas na cobertura predial	01/Unidade	R\$ 92.933,80	R\$ 92.933,80
8	Substituição e/ou atualização do programa supervisório do sistema de climatização, software de gerenciamento TG 2000 BMS, da plataforma Microsoft Windows	01/Unidade	R\$ 32.370,20	R\$ 32.370,20





**PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo Eletrônico nº 18.130/2023

Contrato nº 15/2023

Termo Aditivo nº 43/2025

9	Atualização e ajustes corretivos "As Built", de todos os projetos em arquivos CAD (.dwg), alusivos ao sistema de climatização do prédio sede do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. Os arquivos serão fornecidos pelo Núcleo de Manutenção e Projetos de Engenharia do Tribunal.	01/Unidade	R\$ 9.397,80	R\$ 9.397,80
10	Catalogar todos os códigos das unidades existentes no software de gerenciamento TG 2000 BMS e, posteriormente, fixar externamente informação visual resistente às intempéries (placa de acrílico, alumínio, inox, etc.) em todas as 34 unidades condensadoras instaladas na cobertura predial, onde deverão constar os respectivos códigos de suas unidades evaporadoras, conforme subitem 10.6	01/Unidade	R\$ 23.421,40	R\$ 23.421,40
11	Instalação de etiqueta em cada uma das 233 unidades evaporadoras, com a informação do código de sua unidade condensadora respectiva, conforme subitem 10.6	01/Unidade	R\$ 12.530,40	R\$ 12.530,40
VALOR SUBTOTAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA (CARÁTER IMEDIATO)		--	R\$ 239.570,80	

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada (30 meses)	Valor Unitário	Valor Total
12	PREÇO DA CONFECÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE (PMOC), referente aos equipamentos listados nas tabelas do ANEXO I, com fornecimento de responsável técnico habilitado, bem como de instrumentos de medição, materiais, peças e componentes a serem utilizados na execução dos serviços, quando necessário.	Unidade	1	R\$ 4.176,80	R\$ 4.176,80
13	PREÇO DA CHAMADA TÉCNICA, para manutenção corretiva de evaporadora ou condensadora, independente da marca do equipamento, conforme rotinas de manutenção dos itens 17 e 18.	Unidade	60	R\$ 522,10	R\$ 31.326,00
	PREÇO DA VISITA para				





**PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 18.130/2023
 Contrato nº 15/2023
 Termo Aditivo nº 43/2025**

14	manutenção preventiva a cada 10 (dez) meses (higienização dos equipamentos), conforme rotina de manutenção de serviços no item 17.7.	Unidade	3	R\$ 48.485,68	R\$ 145.457,04
15	PREÇO DA VISITA para manutenção preventiva a cada 15 (quinze) meses (sistema elétrico/subestação 13,8KV / 380V), conforme rotina de manutenção de serviços no item 17.7.	Unidade	2	R\$ 31.326,00	R\$ 62.652,00
16	PREÇO DA VISITA para manutenção preventiva a cada 15 (quinze) meses para limpeza e higienização das tubulações de exaustão e insuflamento por meio automatizado, com escovação mecanizada, conforme rotina de manutenção de serviços no item 17.7.	Unidade	2	R\$ 93.978,00	R\$ 187.956,00
VALOR SUBTOTAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO			--	R\$ 431.567,84	

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada (30 meses)	Valor Unitário	Valor Total
17	Remoção de evaporadora do sistema VRF Mitsubishi.	evento	3 + 1 = 4	R\$ 870,16	R\$ 3.480,64
18	Instalação de evaporadora do sistema VRF Mitsubishi.	evento	3 + 1 = 4	R\$ 1.044,20	R\$ 4.176,80
19	Remoção de condensadora do sistema VRF Mitsubishi.	evento	2	R\$ 1.044,20	R\$ 2.088,40
20	Instalação de condensadora do sistema VRF Mitsubishi.	evento	2	R\$ 2.610,50	R\$ 5.221,00
21	Remoção de tubulação e grelhas de insuflamento/exaustão, até 20 metros lineares.	evento	2	R\$ 1.253,04	R\$ 2.506,08





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo Eletrônico nº 18.130/2023

Contrato nº 15/2023

Termo Aditivo nº 43/2025

22	Instalação de tubulação e grelhas de insuflamento/exaustão, até 20 metros lineares.	evento	2	R\$ 1.044,20	R\$ 2.088,40
23	Carga de gás para condensadora independente	evento	3	R\$ 1.809,94	R\$ 5.429,82
24	Carga de gás para conjunto com 02 (duas) condensadoras agrupadas	evento	3	R\$ 1.705,52	R\$ 5.116,56
25	Carga de gás para conjunto com 03 (três) condensadoras agrupadas	evento	3	R\$ 3.480,66	R\$ 10.441,98
VALOR SUBTOTAL DOS SERVIÇOS EVENTUAIS			—	R\$ 40.549,68	

DAS PEÇAS						
EQUIPAMENTOS						
Item	Código da peça	Especificação	Unidade	Quantidade estimada (30 meses)	Valor Unitário	Valor Total
26	R69 023 478	Compressor (P250)	unid.	1	R\$ 24.016,60	R\$ 24.016,60
27	R66 A44 478	Compressor (P300)	unid.	1	R\$ 24.016,60	R\$ 24.016,60
28	R69 025 478	Compressor (P350/P400/P450)	unid.	1	R\$ 24.016,60	R\$ 24.016,60
29	R63 4H6 401	Linear expansion valve	unid.	1	R\$ 533,31	R\$ 533,31
30	R63 4H7 401	Linear expansion valve	unid.	2	R\$ 1.338,11	R\$ 2.676,22
31	R63 4H6 402	Linear expansion valve coil	unid.	1	R\$ 577,26	R\$ 577,26
32	R15	Thermistor TH 2, 3, 5, 6, 7	unid.	15	R\$ 313,59	R\$ 4.703,85
33	R120	Thermistor TH 4	unid.	10	R\$ 313,59	R\$ 3.135,90
34	R61 T01	Pressure	unid.	1	R\$ 735,47	R\$ 735,47





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo Eletrônico nº 18.130/2023

Contrato nº 15/2023

Termo Aditivo nº 43/2025

	227	sensor HP				
35	R61 T01 228	Pressure sensor LP	unid.	1	R\$ 735,47	R\$ 735,47
36	R61 122 220	Motor	unid.	1 + 1 = 2	R\$ 3.615,54	R\$ 7.231,08
37	R63 4H6 300	Hélice	unid.	1	R\$ 980,51	R\$ 980,51
38	R63 4H6 118	Protetor da hélice (carenagem)	unid.	1	R\$ 982,45	R\$ 982,45
39	R61 011 281	Control Board	unid.	1 + 4 = 5	R\$ 3.466,89	R\$ 17.334,45
40	R61 038 280	INV Board (P250)	unid.	1 + 1 = 2	R\$ 6.490,05	R\$ 12.980,10
41	R61 039 280	INV Board (P300/P350/P4 00/P450)	unid.	1 + 4 = 5	R\$ 6.767,91	R\$ 33.839,55
42	R61 037 280	Fan Board	unid.	1 + 1 = 2	R\$ 2.959,46	R\$ 5.918,92
43	R61 012 281	M-NET Board	unid.	1 + 1 = 2	R\$ 1.591,50	R\$ 3.182,98
44	R61 015 293	Noise Filter	unid.	1	R\$ 1.991,35	R\$ 1.991,35
45	R61 001 255	Capacitor	unid.	1	R\$ 435,62	R\$ 435,62
EQUIPAMENTOS PLFY-P80VAM-E PLFY-P100VAM-E PLFY-P125VAM-E						
46	T7W E53 310	Placa Principal	unid.	1 + 3 = 4	R\$ 2.199,28	R\$ 8.797,12
47	R01 E38 313	Placa de força	unid.	1	R\$ 1.396,61	R\$ 1.396,61
48	T7W E01 294	Placa de endereçamento	unid.	1	R\$ 1.148,62	R\$ 1.148,62
49	R01 E30 401	Válvula + atuador	unid.	1	R\$ 874,77	R\$ 874,77
50	T7W E01 355	Bomba de Dreno	unid.	1 + 4 = 5	R\$ 950,27	R\$ 4.751,35
51	T7W E34 762	Motor (P80)	unid.	1	R\$ 1.571,97	R\$ 1.571,97
52	T7W E35 762	Motor (P100 / P125)	unid.	1 + 1 = 2	R\$ 1.612,06	R\$ 3.224,12





**PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo Eletrônico nº 18.130/2023

Contrato nº 15/2023

Termo Aditivo nº 43/2025

53	R15	Thermistor TH 21, 22, 23	unid.	10	R\$ 255,64	R\$ 2.556,40
EQUIPAMENTOS						
				PLFY P32-VLMD-E		
				PLFY P40-VLMD-E		
				PLFY P50-VLMD-E		
				PLFY P63-VLMD-E		
				PLFY P80-VLMD-E		
				PLFY P100-VLMD-E		
54	R63 003 401	Válvula de expansão (P32 a P63)	unid.	1 + 17 = 18	R\$ 975,80	R\$ 17.564,40
55	R63 004 401	Válvula de expansão (P80/P100)	unid.	1	R\$ 962,05	R\$ 962,05
56	R63 Y34 281	Control Board	unid.	1	R\$ 3.113,30	R\$ 3.113,30
57	R63 S74 220	Motor P15MW (P32 / P40)	unid.	1 + 1 = 2	R\$ 1.590,48	R\$ 3.180,96
58	R63 1E5 220	Motor P20MW (P50 / P63)	unid.	1	R\$ 2.011,64	R\$ 2.011,64
59	R63 Y40 221	Motor P35MW (P80)	unid.	2	R\$ 1.136,55	R\$ 2.273,10
60	R63 Y41 221	Motor P40MW (P100)	unid.	2	R\$ 1.592,73	R\$ 3.185,46
61	R63 M91 114	Ventilador	unid.	2	R\$ 631,58	R\$ 1.263,16
62	R63 021 287	Sensor de Dreno	unid.	1	R\$ 411,80	R\$ 411,80
63	R63 6H4 539	Bomba de Dreno	unid.	1 + 2 = 3	R\$ 1.097,23	R\$ 3.291,69
64	R15	Thermistores	unid.	10 + 7 = 17	R\$ 144,64	R\$ 2.458,88
EQUIPAMENTOS						
PLFY P125-VLMD-E						
Obs.: No momento do pedido de peças será informado o número de série do equipamento: PLFY-P125-VLMD-E.						
65	R63 005 401	Válvula de expansão (P125)	unid.	1	R\$ 996,23	R\$ 996,23
66	R63 Y35	Board Assy	unid.	1	R\$ 2.564,30	R\$ 2.564,30





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo Eletrônico nº 18.130/2023

Contrato nº 15/2023

Termo Aditivo nº 43/2025

	281	(PC)				
67	R63 Y37 281	Board Assy (AD)	unid.	1	R\$ 1.038,42	R\$ 1.038,42
68	R63 Y22 280	Board Assy (DSA)	unid.	1	R\$ 781,80	R\$ 781,80
69	R63 E96 220	Motor	unid.	2	R\$ 1.695,11	R\$ 3.390,22
70	R63 022 287	Sensor de Dreno (P125)	unid.	1	R\$ 477,54	R\$ 477,54
71	R63 Y04 539	Bomba de Dreno (P125)	unid.	1	R\$ 1.566,56	R\$ 1.566,56
72	R15	Thermistores	unid.	10	R\$ 274,88	R\$ 2.748,80

EQUIPAMENTOS

PLFY-P40VBM-E PLFY-P80VBM-E

OBS.: No momento do pedido de peças será informado o número de série do equipamento: terminados em VBM-E ou VBM-E 1 ou VBM-ER2 ou VBM-E TH.

73	R01 H16 401	Válvula de expansão (P40)	unid.	1	R\$ 861,46	R\$ 861,46
74	R01 H17 401	Válvula de expansão (P80)	unid.	1 + 7 = 8	R\$ 855,66	R\$ 6.845,28
75	R01 E25 220	Motor	unid.	1	R\$ 1.635,46	R\$ 1.635,46
76	T7W E14 355	Bomba de dreno	unid.	1	R\$ 941,36	R\$ 941,36
77	R01 E04 272	Sensor de Dreno	unid.	1	R\$ 550,08	R\$ 550,08
78	T7W E61 310	Indoor Controller Board	unid.	1	R\$ 1.989,47	R\$ 1.989,47
79	T7W E01 294	Address Board	unid.	1	R\$ 977,04	R\$ 977,04
80	R15	Thermistor TH 21 / 22 / 23	unid.	10	R\$ 255,17	R\$ 2.551,70

EQUIPAMENTOS

PMFY-P20VBM-E

PMFY-P25VBM-E





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo Eletrônico nº 18.130/2023

Contrato nº 15/2023

Termo Aditivo nº 43/2025

PMFY-P32VBM-E

PMFY-P40VBM-E

OBS.: No momento do pedido de peças será informado o número de série do equipamento: terminados em VBM-E ou VBM-E 1 ou VBM-ER2 ou VBM-E#2 ou VBM-ER3.

81	T7W E01 294	Adress Board	unid.	1	R\$ 985,31	R\$ 985,31
82	R01 V84 310	Controller Board	unid.	1	R\$ 2.491,44	R\$ 2.491,44
83	R01 H06 401	Expansion Valve	unid.	1 + 8 = 9	R\$ 797,96	R\$ 7.181,64
84	R01 E18 223	Motor da aleta	unid.	1	R\$ 438,01	R\$ 438,01
85	R01 E49 220	Motor da turbina	unid.	1	R\$ 1.629,07	R\$ 1.629,07
86	R01 E32 114	Turbina	unid.	1	R\$ 884,40	R\$ 884,40
87	T7W E09 355	Drain Pump (Bomba de Dreno)	unid.	1	R\$ 1.018,55	R\$ 1.018,55
88	R15	Thermistor TH 21 / 22 / 23	unid.	10	R\$ 265,34	R\$ 2.653,40

PEÇAS DISTINTAS

89	CORREIA	Correia perfil V, modelo B-100 (para motores do sistema exaustão / insuflamento)	unid.	10 + 8 = 18	R\$ 334,14	R\$ 6.014,52
90	BORRACHA	Borracha elastomérica para isolamento térmico das tubulações frigorígenas do sistema VRF MITSUBISHI (ANEXO I)	m	200	R\$ 109,64	R\$ 21.928,00





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo Eletrônico nº 18.130/2023

Contrato nº 15/2023

Termo Aditivo nº 43/2025

91	TUBULA ÇÃO FRIGOR ÍGENA	Linha frigorífica completa, incluindo tubulação de cobre de expansão/sucç ão, dreno, borracha elastomérica, isolamentos, e outros materiais que compõem a linha, a serem utilizados para os equipamentos do sistema VRF MITSUBISHI, os quais estão discriminados no ANEXO I. Caso haja necessidade	m	100	R\$261,05	R\$26.105,00
VALOR SUBTOTAL DAS PEÇAS					-	R\$ 335.306,75

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO 30 (TRINTA) MESES

VALOR SUBTOTAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA (DE CARÁTER IMEDIATO)	R\$ 239.570,80
VALOR SUBTOTAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (30 MESES)	R\$ 431.567,84
VALOR SUBTOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS EVENTUAIS (30 MESES)	R\$ 40.549,68
VALOR SUBTOTAL ESTIMADO DAS PEÇAS (30 MESES)	R\$ 335.306,75
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO 30 (TRINTA) MESES	R\$ 1.046.995,07





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 18.130/2023
Contrato nº 15/2023
Termo Aditivo nº 43/2025**

§ 1º Por se tratar de mera estimativa de gastos, os valores das peças acima referidos não se constituem, em hipótese alguma, compromisso futuro de aquisição pelo CONTRATANTE. Em razão disso, não poderá ser exigido nem considerado como valor para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades da Administração, sem que isso justifique qualquer indenização à CONTRATADA.

§ 2º Nos termos do subitem 3.1.24 do contrato originário e do item 30 do Termo de Referência (anexo ao contrato) fica resguardado o direito ao reajuste contratual, já solicitado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 5ª – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, o CONTRATANTE providenciará a remessa de extrato deste documento para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande – MS, 17 de novembro de 2025.

(documento assinado digitalmente)
ALENCAR MINORU IZUMI
CONTRATANTE

(documento assinado digitalmente)
GASPAR BRAGA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(documento assinado digitalmente)
AMON MICAEL FERNANDES FLORES
Chefe da Divisão de Manutenção e Projetos

(documento assinado digitalmente)
AARÃO PEDRO PIRES DE MEDEIROS JUNIOR
Técnico Judiciário



PROAD 18130/2023

CERTIDÃO DE ASSINATURA

O seguinte documentos foi assinado em 18/11/2025 por GASPAR BRAGA (CPF: 30906733120)

516 - DOCUMENTO - 4º Termo Aditivo nº 43/2025 ao Contrato nº 08/2021

Certidão gerada automaticamente pelo sistema.



PROAD n. 18130/2023 DOC 517. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.QJVT.RVDG:
<https://adm.trt24.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD nº 3259/2022. Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de agenciamento de viagens, TRT/CLC Nº 003/2023, firmado entre o TRT da 21ª Região e a empresa AIRES TURISMO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência (23/01/2026 a 22/01/2027). ASSINATURA: 17/11/2025. SIGNATÁRIOS: Desembargador Eduardo Serrano da Rocha, Presidente, pelo Contratante, e Maria Therezinha Pereira Aires, Sócia_Diretora, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 18.130/2023. Contratante: TRT da 24ª REGIÃO, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES LTDA., CNPJ nº 02.769.998/0001-19. Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2023. Objeto: prorrogar a vigência do contrato nº 15/2023, por 30 (trinta) meses, a contar de 14 de dezembro de 2025. Fundamento legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 18.11.2025.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE EXTINÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Extinção Consensual do Contrato n.13/2024. OBJETO: Extinção Consensual do Contrato n. 13/2025. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás. CONTRATADA: Solidei Serviços, Comércio e Consultoria Ltda. VIGÊNCIA: O contrato fica extinto a partir de 19/11/2025. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 5955-79.2023.4.01.8006 e Lei n. 14.133/21. DATA DE ASSINATURA: 17/01/2025. Assinado por: Juiz Federal Diretor do Foro, Marcos Silva Rosa, pela Contratante e Patrícia da Luz Andrade, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RONDÔNIA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 90008/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 11/11/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de escritório diversos.

JOSUE GOMES DA CRUZ
Pregoeiro

(SIDECA - 18/11/2025) 090025-90025-2025NE000001

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM TOCANTINS

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2023. PAe 0003273-30.2023.4.01.8014. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Tocantins. CONTRATADA: Condor Turismo LTDA, CNPJ Nº 02.964.393/0001-89. OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Da Vigência, do Contrato nº 12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de aditamento contratual tem amparo legal no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. DA VIGÊNCIA: 24/11/2025 a 23/11/2026. DATA DE ASSINATURA: 06/11/2024. SIGNATÁRIOS: Ricardo Antonio Nogueira Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante e Audeniza Barbosa Arantes Insuela, Representante Legal - pela Contratada.

2ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90081/2025 - UASG 90016

Nº Processo: SEI 0026903-59. Objeto: Aquisição de Equipamentos do Sistema de Climatização tipo VRF para instalação na REFORMA - VOLTA REDONDA - Reforma do Edifício Sede da JF em Volta Redonda, conforme Anexo I (Termo de Referência). Total de Itens Licitados: 10. Edital: 19/11/2025 das 12h00 às 17h00. Endereço: Av. Almirante Barroso, 78/11 Centro Rio de Janeiro, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/90016-5-90081-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2025 às 12h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/12/2025 às 13h00 no site www.gov.br/compras.

ALEX MULLER DO VALE
Pregoeiro

(SIASNet - 17/11/2025) 90016-00001-2025NE000006

3ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 61/2025

Nº 61-12562268/2025 - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO - CNPJ n. 05.445.105/0001-78, com sede administrativa na Rua Peixoto Gomide, n. 768, CEP 01409-903 - Jardim Paulista - São Paulo - SP -, considerando o processo administrativo 0014230-07.2025.4.03.8001, TORNA PÚBLICO aos órgãos do Poder Judiciário da União, da Administração Pública Federal, Estadual e do Distrito Federal, aos Municípios, às instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público o Edital de Desfazimento nº 61/2025 cujo objeto é a doação de bens inservíveis. A relação de itens e as orientações para manifestação dos interessados encontram-se elencadas no respectivo Edital e os interessados deverão se manifestar no prazo máximo de 10 dias úteis a partir da publicação deste extrato.

O Edital na íntegra poderá ser consultado através do site <https://www.jfsp.jus.br/servicos-administrativos/desfazimento/comissao-setorial-listagem-de-bens/americana>.

MARCELO MAZO DE OLIVEIRA
Supervisão Seção de Reaproveitamento de Patrimônios
Inservíveis



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0530202511900279
PROAD n. 18130/2023 DOC 518. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.JGLP.LKQW:
<https://adm.trt24.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

4ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2025 - UASG 90018

Nº Processo: 0004012-81.2025. Objeto: Contratação de serviços técnicos nas áreas de edificações e eletrotécnica, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra de Técnico em Edificações e Técnico em Eletrotécnica, para dar apoio aos projetos de obras, acompanhamento de contratos, reformas e readequações dos prédios da Justiça Federal do Paraná. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/11/2025 das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Anita Garibaldi, 888, Cabral - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/90018-5-90029-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2025 às 13h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/12/2025 às 11h00 no site www.gov.br/compras.

MARILEI BERBERT PADILHA
Supervisora da Seção de Compras

(SIASNet - 17/11/2025) 90018-00001-2025NE000219

5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PA Nº 0002640-54.2025.4.05.7200. Primeiro Termo Aditivo do CONTRATO Nº 34/2024-JF/AL. Dispensa de Licitação. Contratada: A.M.J. COMÉRCIO DE GÁS GLP LTDA - ME. CNPJ: 06.991.581/0001-57. Finalidade do Aditivo prorrogação da vigência por 36 (trinta e seis) meses, isto é, de 18/12/2025 a 18/12/2028. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 89, da Lei nº 14.133/21. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2025. SIGNATÁRIOS: Aloysio Cavalcanti Lima - Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante; Cylene Brasil Tupinambá, pela Contratada. Maceió (AL), 18 de novembro de 2025. Cynthia Patrícia Santos Autran Araújo - Assistente Técnico Judiciário

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2025; Processo: 3369-44.2025.4.05.7600 e 3373-81.2025.4.05.7600; Partícipes: Tribunal Regional Federal da 5ª Região-TRF5, Tribunal Regional Eleitoral do Ceará-TRE-CE, Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região-TRT7, Tribunal de Justiça do Estado do Ceará-TJ-CE, Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE-CE, Ministério Público do Estado do Ceará-MP-CE, Defensoria Pública do Estado do Ceará-DP-CE e Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil-Secção Ceará-OAB-CE; Objeto: a instituição da Rede de Escolas Jurídicas do Ceará (REJ-CE), aliança destinada à mútua colaboração acadêmica e científica entre os Cooperantes; Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da sua assinatura; Data Ass.: 11/07/2025; Signatários: Pelo TRF5, Des. Federal Dr. Francisco Roberto Machado, Presidente, Pela ESMAFE5, Des. Federal Dr. Cid Marconi Gurgel de Souza, Diretor, Pelo TRE-CE, Des. Dra. Maria Iraneide Moura Silva, Presidente, Pela EJEC, Des. Eleitoral Dr. Luciano Nunes Maia Freire, Diretor, Pelo TRT7, Des. Dra. Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, Presidente, Pela Escola Judicial do TRT7, Des. Dr. Paulo Régis Machado Botelho, Diretor, Pelo TJ-CE, Des. Dr. Heráclito Vieira de Sousa Neto, Presidente, Pela ESMEC, Juíza de Direito Dra. Joriza Magalhães Pinheiro, Diretora, Pelo TCE-CE, Cons. Dr. Rhoden Botelo de Queiroz, Presidente, Pelo IPC, Cons. Dr. Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior, Diretor-Presidente, Pelo MP-CE, Prom. Just. Dr. Haley de Carvalho Filho, Procurador-Geral, Pela ESMP-CE, Prom. Just. Dr. Manuel Pinheiro Freitas, Diretor-Geral, Pela DP-CE, Def. Pública, Dra. Sânia Costa Farias Maia, Defensora Pública-Geral, Pela ESDP, Def. Pública Dra. Amélia Soares da Rocha, Diretora, Pela OAB-CE, Adv. Dra. Christiane do Vale Leitão, Presidente e Pela ESA-CE, Adv. Dr. Raphael Castelo Branco, Presidente.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 77/2024; Processo: 6249-43.2024.4.05.7600; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: Soergo Segurança Ltda; Objeto: prorrogação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do dia 04/12/2025; Fundamentação Legal: Arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021; Data Assinatura: 14/11/2025; Signatários: Pela Contratante, Sra. Edna Cláudia Lessa Fernandes, Diretora da Secretaria Administrativa; e pela Contratada, Sr. Diego Félix Herculano Terceiro, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2022; Processo: 7115-22.2022.4.05.7600; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: Gralha Elevadores Ltda; Objeto: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12/02/2026 a 08/02/2027; Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Data Assinatura: 18/11/2025; Signatários: Pela Contratante, Sra. Edna Cláudia Lessa Fernandes, Diretora da Secretaria Administrativa, e pela Contratada, Sr. Gilberto Sales Costa, Representante Legal.

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR, vem, por meio deste, comunicar a contratação decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2025, cujo objeto é a contratação de serviços gráficos, conforme especificações constantes do Processo SEI nº 00169.000682/2025-02. O certame foi homologado com adjudicação dos itens em favor das seguintes empresas:

GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.419.352/0001-03, vencedora do item Caderno Promocional, no valor total de R\$ 44.850,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais); SCANNERGRAF ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.524.426/0001-07, vencedora dos seguintes itens: Cartões de visita, no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais); Livretos, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); Folders, no valor de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais); e Blocos, no valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais). KOPU BRINDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.621.038/0001-99, vencedora dos itens Caneta fibra de bambu, no valor total de R\$ 6.210,00 (seis mil duzentos e dez reais), e Ecobag Envelope, no valor total de R\$ 8.715,00 (oito mil setecentos e quinze reais). Os contratos terão vigência de 05 (cinco) meses. Curitiba, 14 de novembro de 2025.

ORMY L. HUTNER JUNIOR
Gerente Geral do CAU/PR